



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 234

Dispõe sobre a aprovação da alteração dos itens no Plano de Trabalho para a emenda Parlamentar de 2021 do CAMP- Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96, alterada pelas Leis 1054/1999, 1123/2001 e 5414/2013 com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 18 de abril de 2024;

Resolve:

Após apreciação, aprovar a alteração dos itens do Plano de Trabalho para a emenda parlamentar de 2021 do CAMP- Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande.

Praia Grande, 18 de abril de 2024.

Abinoan Salvino
Presidente- CMAS